

Código de Conduta de Terceiros Do Grupo Liberty

Introdução

No Grupo Liberty, o nosso objetivo é ajudar as pessoas a aproveitar o hoje e buscar o amanhã com **confiança**. Por esse motivo, priorizamos a honestidade e a ética em nossa conduta profissional, trabalhando com integridade e responsabilidade em todos os países em que operamos.

Criamos este Código de Conduta de Terceiros para reforçar nossos Valores e compartilhar as nossas expectativas com relação aos nossos terceiros.

Definimos “**Terceiros**” como os prestadores de serviços, consultores, agências, vendedores, fornecedores, parceiros e quaisquer terceiros que façam negócios direta ou indiretamente com as empresas do Grupo Liberty. “**Funcionários Públicos**” são todas as pessoas que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais brasileiras, lotados em cargos, empregos ou função do (a): União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. “**Colaboradores**” são funcionários e as pessoas que contribuem com seu trabalho para as empresas do Grupo Liberty.

Entre os nossos **Valores** fundamentais, estão “colocar as pessoas em primeiro lugar” e “agir com responsabilidade”. Esperamos que nossos Terceiros demonstrem seu comprometimento com práticas comerciais éticas e humanas, boas práticas de responsabilidade social e ambiental e atuem em conformidade com as leis aplicáveis por meio:

- Da adoção de práticas comerciais éticas e íntegras;
- Evitando ações que influenciem de maneira inapropriada a imparcialidade e as decisões dos nossos colaboradores;
- Da atuação em conformidade com leis de concorrência, anticorrupção, inclusive a Lei sobre Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA, na sigla em inglês);
- Da comunicação ao Grupo Liberty, no caso de ocorrência de quaisquer violações.

Além disso, esperamos que nossos Terceiros apoiem e respondam às nossas pesquisas sobre ações corporativas relativas à diversidade e inclusão e responsabilidade social e ambiental.

Aqueles que não demonstrarem um alinhamento satisfatório com essas expectativas podem prejudicar o relacionamento com quaisquer empresas do Grupo Liberty.

Nenhum Código de Conduta de Terceiros abrange todas as situações que os Terceiros possam encontrar no desenvolvimento de suas atividades. Em caso de dúvida relacionadas ao presente Código de Conduta de Terceiros, orientamos que acionem o seu contato nas empresas do Grupo Liberty ou encaminhe sua dúvida através do Canal de Ética <https://libertycompliancehelpline.com>



Código de Conduta de Terceiros do Grupo Liberty

Conformidade	No Grupo Liberty, agimos com responsabilidade e honestidade e fazemos a coisa certa. Nós nos comprometemos em estar em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas. Na qualidade de Terceiro, espera-se também que o seu negócio esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao se relacionar com as empresas do Grupo Liberty e que o Terceiro possua políticas, procedimentos e treinamentos adequados para o cumprimento deste Código de Conduta de Terceiros.
Discriminação, preconceito e assédio	O Grupo Liberty está comprometido em manter um ambiente de trabalho sem discriminação, preconceitos ou quaisquer situações de assédio (incluindo assédio sexual). Asseguramos tratamento justo e todas as comunicações serão averiguadas e não haverá retaliação aos denunciadores de boa fé. O Grupo Liberty espera que todos os seus colaboradores, inclusive aqueles Terceiros que realizam trabalhos para o Grupo Liberty, defendam e atuem sob esses mesmos princípios. O Grupo Liberty espera cooperação de seus Terceiros nos casos de apurações de má condutas ou violações a este Código de Conduta de Terceiros.
Responsabilidade ambiental	Nós nos comprometemos com práticas comerciais responsáveis do ponto de vista ambiental e em minimizar nosso impacto ambiental por meio da redução do consumo de energia, do consumo de água, da geração de resíduos e da emissão de gases de efeito estufa. O Grupo Liberty espera que seus Terceiros atuem de maneira semelhante e em conformidade com as todas as leis ambientais aplicáveis.
Diversidade e inclusão	O Grupo Liberty tem clientes de culturas e histórias diferentes em 17 países. Para ser bem-sucedido nesse cenário global, nossos colaboradores, Terceiros e parceiros comerciais, devem considerar as comunidades onde atuam. Dessa a maneira, o Grupo Liberty mantém relacionamento com empresas reconhecidamente diversas, de origens e culturas diversas e, assim, nós contribuimos para o sucesso econômico global das comunidades onde atuamos. Nós esperamos que nossos Terceiros também apoiem práticas comerciais semelhantes.
Conflitos de interesse Relacionamentos pessoais Brindes, presentes e entretenimento	Os colaboradores do Grupo Liberty têm a responsabilidade de agir de acordo com os melhores interesses da empresa. Nós esperamos que nossos Terceiros evitem ações que possam influenciar de maneira inadequada a imparcialidade das decisões de nossos colaboradores. Espera-se que os Terceiros informem relacionamentos interpessoais com colaboradores do Grupo Liberty, como relacionamentos de amizade, pessoais e familiares ou outro que possa influenciar a objetividade de nossos colaboradores. Nossos colaboradores estão sujeitos às regras de recebimento de brindes, presentes ou entretenimentos do Grupo Liberty. Em nenhuma hipótese devem ser ofertados itens por Terceiros com a intenção de influenciar a objetividade dos nossos colaboradores. Antes de oferecer quaisquer itens, verifique com o colaborador se o brinde, presente ou entretenimento podem ser aceitos.
Corrupção e suborno	No Grupo Liberty, não é permitido dar, oferecer, prometer ou receber qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente. Os Terceiros não podem dar, oferecer, prometer ou aceitar qualquer item de valor ao negociar com funcionários do governo, nacionais ou estrangeiros, ou qualquer outra pessoa, inclusive com colaboradores do Grupo Liberty, para obter vantagem



	indevida. Subornos, propinas, pagamentos de facilitação e outros pagamentos semelhantes estão estritamente proibidos.
Crimes financeiros e lavagem de dinheiro	O Grupo Liberty coíbe e tem mecanismos para barrar a práticas de crimes financeiros, incluindo lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Os Terceiros não devem celebrar acordos ou realizar atividades que possam ser consideradas crimes financeiros e que conectem o Grupo Liberty, direta ou indiretamente, a práticas ilegais.
Insider trading	O Grupo Liberty não corrobora com a prática de divulgação de informações privilegiadas. Por informações privilegiadas o Grupo Liberty entende que são informações sobre empresas, como provisões financeiras, planos de fusões e aquisições, etc que não foram publicamente divulgadas. O Terceiro que estiver de posse dessas informações privilegiadas do Grupo Liberty não pode fazer uso para seu benefício ou de terceiros, independentemente de terem sido obtidas ou não através ou em razão do relacionamento comercial com o Grupo Liberty.
Sanções econômicas e comerciais	Muitos países, incluindo os Estados Unidos, impõem sanções econômicas e comerciais que restringem ou proíbem o comércio com determinados países, pessoas ou empresas. O Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC, na sigla em inglês), que integra o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, administra e executa programas de sanções econômicas e comerciais. As operações do Grupo Liberty no mundo todo, bem como os Terceiros do Grupo Liberty, devem estar em conformidade com as sanções dos EUA e com as leis de sanções econômicas e comerciais aplicáveis nos países onde operam.
Condições de trabalho e direitos humanos	No Grupo Liberty não toleramos trabalho infantil, tráfico de pessoas e trabalho em condições análogas a escravidão. Oferecemos um ambiente de trabalho livre de comportamentos abusivos, discriminatórios e alinhado com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas. O Terceiro deve adotar as melhores práticas para oferecer um ambiente de trabalho saudável aos seus empregados, assim como assegurar a não ocorrência de discriminação, assédios e outras formas de violação de direitos humanos.
Saúde e segurança	Nós nos comprometemos com um ambiente de trabalho saudável e seguro. Esperamos que nossos Terceiros estejam em conformidade com todas as leis e normas de saúde e segurança aplicáveis nos países onde operam, inclusive fornecendo equipamentos de proteção individual a seus representantes.
Gestão das informações do Grupo Liberty	Nós respeitamos a confidencialidade de informações e a privacidade de todos os indivíduos e esperamos que nossos Terceiros façam o mesmo. Os Terceiros protegerão a confidencialidade das informações e a privacidade de dados de todos com quem fizerem transações comerciais, em razão do relacionamento comercial com o Grupo Liberty. Nós esperamos que nossos Terceiros, ao trabalharem com dados pessoais, ajam em conformidade com instruções, convenções, normas, leis e regulamentos de proteção de dados aplicáveis e de acordo com todas as representações feitas em sua política de privacidade de dados. Os Terceiros devem comunicar o Grupo Liberty imediatamente após tomar ciência de alguma violação de sigilo ou de mal uso de dados pessoais.
Mídia e uso de marca	Os Terceiros não devem falar sobre o Grupo Liberty para a mídia ou fazer declarações em qualquer fórum público em nome do Grupo Liberty, sem o seu prévio consentimento e nem utilizar-se da marca Liberty sem autorização prévia das empresas do Grupo Liberty.
Canal de Ética	Qualquer indivíduo com conhecimento de uma possível ou real violação às condições deste Código de Conduta de Terceiros ou a quaisquer leis e normas aplicáveis relacionadas aos serviços prestados para o Grupo Liberty, deve comunicar o ocorrido ao seu contato principal na empresa ou poderá reportar a situação de maneira anônima através do Canal de Ética (https://libertycompliancehelpline.com).

